

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do DAHLIA TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO / CNPJ nº 30.317.454/0001-51 (“FUNDO”).**

Prezado Cotista,

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a comparecer à Assembleia Geral de Cotistas na sede social do Administrador do FUNDO, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020, às 10:30 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração da redação do Artigo 4º do Regulamento do FUNDO para o padrão do Administrador.
- 2) Inclusão do “Risco Proveniente do Uso de Derivativos” no Artigo 11 do Regulamento do FUNDO, tendo em vista que é permitido na política de investimento do FUNDO aplicar em tais ativos.
- 3) Alteração da regra de feriado do FUNDO.
- 4) Alterações do Anexo – Política de Investimento do Regulamento do FUNDO.
- 5) Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações acima, se aprovadas, bem como ajustes redacionais e necessários à adaptação do Regulamento do FUNDO às atualizações da legislação ocorridas desde a última alteração do referido Regulamento até a data da assembleia e ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo ao padrão utilizado pelo ADMINISTRADOR.

- 6) Por fim, caso as alterações acima sejam aprovadas, deliberar acerca da data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO.

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na assembleia ora convocada, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014, deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar na referida assembleia.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014. Lembramos ainda que caso V.Sa. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, poderá comparecer e votar na Assembleia ora convocada, desde que munido de procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia, hora e local da referida assembleia.

A sua participação na assembleia ora convocada pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 75 da Instrução CVM nº 555/2014, devendo o cotista, seus representantes legais ou procuradores comparecerem à referida assembleia munidos de documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia ora convocada, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Por fim, lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) para a devida atualização.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia ora convocada estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, sendo possível a solicitação destes por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou por meio do endereço eletrônico mencionado acima.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administrador